

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL -
FACHUSC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA, COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 243/2011 *Homologado pela Portaria SE nº 3058, de 08/05/2012,
publicado no DOE de 09/05/2012*
PARECER CEE/PE Nº 42/2012-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 16/04/2012**

I – RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC, protocolou ofício de Nº 108/2011 neste Conselho Estadual de Educação, em 12 de dezembro de 2011, solicitando reconhecimento do curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE, com encaminhamento e pedido;
- Relatório do cumprimento e evolução do curso de Licenciatura em Matemática;
- Ato de criação da mantenedora;
- Cópia do Parecer de Autorização do Curso;
- Regimento;
- CNPJ;
- Certidões Negativas;
- Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática;
- Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos.

II – ANÁLISE:

A Autarquia Educacional de Salgueiro, criada pela Lei Municipal nº 827, de 28 de abril de 1983, alterada pela Lei 1.433/2003, teve o Curso de Licenciatura em Matemática autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 175/2006-CES, em 19.12.2006.

Alegando procurar sintonia com as constantes transformações do mundo do trabalho, a FACHUSC apresenta proposta de pequenos ajustes na Matriz Curricular do referido curso e pede aprovação deste Conselho.

Para subsidiar o presente Parecer, esta relatoria solicitou ao Presidente do CEE – PE nomeação de Comissão de avaliação para verificação *in loco*, sendo esta formada por Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti – presidente, Aliomar Santos Cavalcanti - especialista e este conselheiro relator, representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. A visita ocorreu em 09 de março de 2012, originando o relatório que segue, na sua íntegra.

RELATÓRIO DE VISITA PARA RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, OFERTADO PELA FACHUSC – FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL, MANTIDA PELA AEDS – AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

A visita se deu no dia 09 de março de 2012, sendo a comissão recebida pelo presidente da AEDS, pela diretora da FACHUSC e pelo coordenador do curso de Licenciatura em Matemática. A verificação “in loco” contemplou: levantamento das instalações gerais, biblioteca, laboratório de informática, laboratório de línguas, sala de multimídias, secretaria, setores administrativos; entrevistas com alunos e coordenadores; análise documental do Projeto Pedagógico.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

A FACHUSC possui sua sede principal na Rua Antônio Filgueira Sampaio, Nº 134, onde existem salas para direção, coordenação, secretaria, tesouraria e professores, além de 15 salas de aula. Foi construída rampa de acesso ao 1º andar para atender às exigências deste Conselho, consignadas em visitas anteriores.

Há laboratório de informática com 16 microcomputadores interligados à internet, laboratório de línguas com 24 cabines e sala de teleconferência.

Além da sede, a FACHUSC possui dois anexos, situados na Avenida Agamenon Magalhães, Nº 815, com 10 salas de aula, e na Rua Carlos Gomes, S/N, com 20 salas de aula. O curso de Matemática funciona neste último endereço, em parceria com escola de educação básica do município.

As instalações são consideradas por esta Comissão razoáveis para funcionamento de cursos superiores, satisfazendo às normas de acessibilidade, carecendo, porém, da criação de acervo mínimo nos anexos, destinado a consultas.

2. PROJETO PEDAGÓGICO

O curso de Licenciatura em Matemática vivenciou a Matriz Curricular aprovada por ocasião da autorização, que atende aos diplomas legais, porém sentiu a necessidade de adequar o currículo às novas demandas, propondo alguns ajustes, o que originou uma nova Matriz, descrita logo após a que foi vivenciada.

Observou-se excesso de pré-requisitos na Matriz, o que foi corrigido por esta Comissão, para evitar retenção de alunos no curso, quando não há estrita necessidade de vinculação de componentes curriculares. Considera-se um equívoco imaginar que todo componente de sequência 2 tem a equivalente de numeração 1 como pré-requisito, pois muitas vezes tratam-se de conteúdos independentes.

As Atividades Acadêmico-científico-culturais apresentavam-se como pré-requisitos, quando, na verdade, não se trata sequer de componente curricular específico, mas de atividades que deverão ser desenvolvidas de forma diversificada e autônoma, segundo projeto definido pela IES. Esse aspecto tornava a Matriz de Licenciatura em Matemática da FACHUSC burocrática e reduzia a mobilidade na sua integralização. Tais distorções foram corrigidas e a versão aqui proposta já se encontra ajustada.

MATRIZ CURRICULAR APROVADA E VIVENCIADA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

| PRIMEIRO PERÍODO | C.H. | QUINTO PERÍODO | C.H. |
|-----------------------|------|---------------------|------|
| Filosofia da Educação | 60 | Prática de Ensino 4 | 60 |

| | | | |
|--|-------------|---|--------------|
| <i>Português Instrumental</i> | 60 | <i>Psicologia da Educação</i> | 60 |
| <i>Sociologia da Educação</i> | 60 | <i>Cálculo Diferencial e Integral 2</i> | 60 |
| <i>Geometria Plana</i> | 60 | <i>Álgebra Linear 1</i> | 60 |
| <i>Matemática Básica 1</i> | 60 | <i>Cálculo Numérico</i> | 60 |
| <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 1</i> | 25 | <i>Estágio Supervisionado 1</i> | 100 |
| --- | | <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 5</i> | 25 |
| TOTAL | 325 | TOTAL | 425 |
| SEGUNDO PERÍODO | C.H. | SEXTO PERÍODO | C.H. |
| <i>Prática de Ensino 1</i> | 60 | <i>Prática de Ensino 5</i> | 60 |
| <i>Antropologia da Educação</i> | 60 | <i>Didática e Planejamento Educacional</i> | 60 |
| <i>Física Geral 1</i> | 60 | <i>Cálculo Diferencial e Integral 3</i> | 60 |
| <i>Geometria Espacial</i> | 60 | <i>Álgebra Linear 2</i> | 60 |
| <i>Matemática Básica 2</i> | 60 | <i>Análise Real</i> | 60 |
| <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 2</i> | 25 | <i>Estágio Supervisionado 2</i> | 100 |
| --- | | <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 6</i> | |
| TOTAL | 325 | TOTAL | 425 |
| TERCEIRO PERÍODO | C.H. | SÉTIMO PERÍODO | C.H. |
| <i>Prática de Ensino 2</i> | 60 | <i>Prática de Ensino 6</i> | 60 |
| <i>História da Educação</i> | 60 | <i>Estrutura e Funcionamento da Educação Básica</i> | 60 |
| <i>Matemática Básica 3</i> | 60 | <i>Estruturas Algébricas</i> | 60 |
| <i>Matemática Financeira</i> | 60 | <i>Álgebra 1</i> | 60 |
| <i>Física Geral 2</i> | 60 | <i>Matemática Aplicada</i> | 60 |
| <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 3</i> | 25 | <i>Estágio Supervisionado 3</i> | 100 |
| --- | | <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 7</i> | 25 |
| TOTAL | 325 | TOTAL | 425 |
| QUARTO PERÍODO | C.H. | OITAVO PERÍODO | C.H. |
| <i>Prática de Ensino 3</i> | 60 | <i>Prática de Ensino 7</i> | 60 |
| <i>Psicologia</i> | 60 | <i>Educação de Jovens e Adultos</i> | 60 |
| <i>Estatística Básica</i> | 60 | <i>Avaliação Educacional</i> | 60 |
| <i>Cálculo Diferencial e Integral 1</i> | 60 | <i>Álgebra 2</i> | 60 |
| <i>Geometria Analítica</i> | 60 | <i>Equações Diferenciais Ordinárias</i> | 60 |
| <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 4</i> | 25 | <i>Estágio Supervisionado 4</i> | 100 |
| --- | | <i>Atividades Acadêmico-Científico-Culturais 8</i> | 25 |
| TOTAL | 325 | TOTAL | 425 |
| | | TOTAL GERAL | 3.000 |

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

| CODIGO | 1º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>FED</i> | <i>Filosofia da Educação</i> | 60 | |
| <i>PI</i> | <i>Português Instrumental</i> | 60 | |
| <i>SED</i> | <i>Sociologia da Educação</i> | 60 | |
| <i>GP</i> | <i>Geometria Plana</i> | 60 | |
| <i>MB1</i> | <i>Matemática Básica 1</i> | 60 | |
| <i>AACCI</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 1</i> | 25 | |
| | TOTAL | 325 | |

| CODIGO | 2º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|---------------------------------|----------------------|----------------------|
| <i>HM</i> | <i>História da Matemática</i> | 60 | |
| <i>AED</i> | <i>Antropologia da Educação</i> | 60 | |

| | | | |
|--------------|--|------------|------------|
| <i>FG1</i> | <i>Física Geral 1</i> | 60 | |
| <i>GE</i> | <i>Geometria Espacial</i> | 60 | <i>GP</i> |
| <i>MB2</i> | <i>Matemática Básica 2</i> | 60 | <i>MB1</i> |
| <i>AACC2</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 2</i> | 25 | |
| TOTAL | | 325 | |

| CODIGO | 3º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>PE1</i> | <i>Prática de Ensino 1</i> | 60 | |
| <i>HED</i> | <i>História da Educação</i> | 60 | |
| <i>MF</i> | <i>Matemática Financeira</i> | 60 | |
| <i>FG2</i> | <i>Física Geral 2</i> | 60 | <i>FG1</i> |
| <i>MB3</i> | <i>Matemática Básica 3</i> | 60 | <i>MB1, MB2</i> |
| <i>AACC3</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 3</i> | 25 | |
| TOTAL | | 325 | |

| CODIGO | 4º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>PE2</i> | <i>Prática de Ensino 2</i> | 60 | <i>PE1</i> |
| <i>PED</i> | <i>Psicologia da Educação</i> | 60 | |
| <i>FG3</i> | <i>Física Geral 3</i> | 60 | |
| <i>CDI1</i> | <i>Cálculo Diferencial e Integral 1</i> | 60 | <i>MB1, MB2, MB3</i> |
| <i>GA</i> | <i>Geometria Analítica</i> | 60 | |
| <i>AACC4</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 4</i> | 25 | |
| TOTAL | | 325 | |

| CODIGO | 5º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>PE3</i> | <i>Prática de Ensino 3</i> | 60 | <i>PE2</i> |
| <i>PTD</i> | <i>Produção de Texto Didático</i> | 60 | |
| <i>AL1</i> | <i>Álgebra Linear 1</i> | 60 | |
| <i>CDI2</i> | <i>Cálculo Diferencial Integral 2</i> | 60 | <i>CDI1</i> |
| <i>EB</i> | <i>Estatística Básica</i> | 60 | |
| <i>ES1</i> | <i>Estágio Supervisionado 1</i> | 100 | |
| <i>AACC5</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 5</i> | 25 | |
| TOTAL | | 425 | |

| CÓDIGO | 6º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>PE4</i> | <i>Prática de Ensino 4</i> | 60 | <i>PE3</i> |
| <i>DPE</i> | <i>Didática e Planejamento Educacional</i> | 60 | |
| <i>AL2</i> | <i>Álgebra Linear 2</i> | 60 | <i>AL1</i> |
| <i>AR</i> | <i>Análise Real</i> | 60 | |
| <i>CDI3</i> | <i>Cálculo Diferencial e Integral 3</i> | 60 | <i>CDI2</i> |
| <i>ES2</i> | <i>Estágio Supervisionado 2</i> | 100 | <i>ES1</i> |
| <i>AACC6</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 6</i> | 25 | |
| TOTAL | | 425 | |

| CODIGO | 7º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|---------------|----------------------------|----------------------|----------------------|
| <i>PE5</i> | <i>Prática de Ensino 5</i> | 60 | <i>PE4</i> |

| | | | |
|--------------|---|------------|-------------|
| <i>EFEDB</i> | <i>Estrutura e Funcionamento da Educação Básica</i> | <i>60</i> | |
| <i>EA</i> | <i>Estrutura Algébrica</i> | <i>60</i> | |
| <i>EMT</i> | <i>Educação Matemática e Tecnologia</i> | <i>60</i> | |
| <i>MA</i> | <i>Matemática Aplicada</i> | <i>60</i> | <i>CDI3</i> |
| <i>ES3</i> | <i>Estágio Supervisionado 3</i> | <i>100</i> | <i>ES2</i> |
| <i>AACC7</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 7</i> | <i>25</i> | |
| TOTAL | | 425 | |

| CODIGO | 8º PERÍODO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITO |
|-----------------------------|--|----------------------|----------------------|
| <i>PE6</i> | <i>Prática de Ensino 6</i> | <i>60</i> | <i>PE5</i> |
| <i>CN</i> | <i>Cálculo Numérico</i> | <i>60</i> | |
| <i>AE</i> | <i>Avaliação Educacional</i> | <i>60</i> | |
| <i>A</i> | <i>Álgebra</i> | <i>60</i> | |
| <i>EDO</i> | <i>Equações Diferenciais Ordinárias</i> | <i>60</i> | <i>CDI3</i> |
| | <i>Estágio Supervisionado 4</i> | <i>100</i> | <i>ES3</i> |
| <i>AACC8</i> | <i>Atividades Acadêmico-científico-culturais 8</i> | <i>25</i> | |
| TOTAL | | 425 | |
| TOTAL GERAL DO CURSO | | 3000 | |

3. BIBLIOTECA

O espaço físico é bem conservado, mas já merece ampliação, em virtude dos novos cursos implantados. Falta realizar pequeno ajuste para a rampa dar acesso à entrada da biblioteca.

O acervo é composto por livros, revistas e jornais de grande circulação. Em relação ao curso de Matemática, a Comissão destaca a existência de um número razoável de títulos em diversas áreas, porém recomenda a sua atualização e ampliação, bem como a aquisição de periódicos. Registra-se a ausência de alguns títulos relacionados na bibliografia básica, tornando-se imprescindível a complementação do acervo para atender a todos os componentes curriculares constantes na Matriz.

4. CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Matemática relacionado no projeto é o quesito de maior fragilidade. Conta com 41 professores, sendo 9 mestres, 31 especialistas e um apenas graduado. O que esta Comissão considera totalmente incoerente com a proposta do curso é que dos 41 docentes apenas quatro possuem especialização na área de Matemática, sendo os demais concentrados em Língua Portuguesa, Biologia, Gestão Ambiental, Educação, Psicologia, Linguagem e outros. São 21 componentes específicos de Matemática para serem distribuídos com apenas quatro professores.

5. ENTREVISTA COM DISCENTES

A comissão realizou entrevista com alunos do III, V e VII períodos, quando todos demonstram parcial satisfação com o desenvolvimento do curso, destacando alguns professores pela metodologia utilizada, bem como pelo domínio do conteúdo. Ressalte-se que os professores mais elogiados são da área de Educação.

Reclamam da localização da biblioteca na sede central, além do prazo de apenas três dias para devolução dos livros locados. Sugere-se que o prédio que abriga o curso de Matemática mantenha um exemplar de cada título para consulta no local.

6. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Esta Comissão ressalta que falta uma gestão mais focada nas reais necessidades acadêmicas da FACHUSC, considerando que há equívoco na distribuição do corpo docente. Há escassez de professores com pós-graduação em Matemática, além de professor de Matemática lecionando Física, o que se torna um procedimento inadequado.

Recomenda-se o reconhecimento do curso por um prazo mínimo, tempo suficiente para que a AEDS tome as devidas providências para atender às recomendações constantes no presente relatório.

Elma Maria dos Prazeres Mota Cavalcanti – Presidente

Aliomar Santos Cavalcanti – Especialista

Arnaldo Carlos de Mendonça – Conselheiro

Esta relatoria entende como de fundamental importância a adoção das seguintes providências pela AEDS:

1. Adequar as condições de acessibilidade à biblioteca;
2. Ampliar o acervo de Matemática para atender a todos os componentes curriculares do curso;
3. Contratar docentes da área específica de Matemática, com um mínimo de dois mestres, além de professor com formação em Física para lecionar esse componente.

Recomenda-se, ainda, a ampliação do espaço físico da biblioteca.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório decorrente da visita *in loco*, nosso voto é favorável ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central - FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, situada na Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134, Salgueiro/PE, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de um ano. O prazo para ajustar a acessibilidade da biblioteca é de 180 dias e, os demais itens, até a renovação do reconhecimento. Ficam aprovadas a Matriz Curricular vivenciada e a Matriz proposta, descrita no presente parecer.

É o voto.

Comunique-se à interessada, à Secretaria de Educação de Pernambuco e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente e Relator

JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Vice-Presidente

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 16 de abril de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente